



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de atender a demanda do serviço público e, considerando a solicitação do requisitante, autorizo a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I a Lei 14.133/2021 objetivando:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal para utilização da Câmara Municipal de Divinópolis no pagamento nas suas aquisições de bens e serviços de pequeno valor.

Não há comprovação de disponibilidade de dotação orçamentária porque se trata de contrato não oneroso.

Encaminhe-se ao setor competente para a devida formalização do procedimento.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

Israel da Farmácia
Vereador Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

78M

26G

91O

ZEG